



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2447ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, foi realizada, por videoconferência, a segunda milésima quadringentésima quadragésima sétima reunião ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva, do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Mário Povia. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte e o Superintendente Jurídico, Marcelo D'Ávila. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA Subitem 2.1 – Metas de gestão do Honorário Variável Mensal – HVM, referente ao 1º trimestre de 2021. MANIFESTAÇÃO** Superintendente de Gestão Estratégica e Compliance Substituto, Luis Cesar Fonseca, informou que apresentará à Diretoria Executiva as metas do 1º trimestre/2021, assim que definidas na sua totalidade. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.001061/2020-21. Armazém 8 do Porto do Rio de Janeiro.** Processo encaminhado pelo DIRPRE para conhecimento e deliberação quanto ao exposto no Encaminhamento nº 71/2020/GERARE-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (3533454). **DELIBERAÇÃO:** Considerando que o Armazém 08 está inserido na área que se busca alfandegamento junto à Receita Federal, a DIREXE deliberou por reconsiderar o posicionamento anterior, a fim de determinar que a DIRGEP/SUPENG empreenda as medidas necessárias para viabilizar a utilização do imóvel, devendo a SUPJUR comunicar a mudança de posicionamento da CDRJ à ANTAQ. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.000064/2021-28. Minuta de Instrumento Normativo.** Instrumento Normativo que estabelece procedimentos para medição dos indicadores de desempenho (3603008), elaborada pela GERPRI/SUPGEC. A SUPGEC informa que não houve alteração de conteúdo em relação à versão anterior e que ao fim do processo de elaboração do Planejamento Estratégico 2021-2025 serão definidos quais os indicadores serão perseguidos, suas metas anuais, além das formas de cálculo e registros de dados. Matéria encaminhada pelo DIRPRE Substituto para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a minuta do referido Instrumento Normativo. **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.002724/2020-24. Minutas de Instrumentos Normativos.** Instrumentos Normativos: Gerir Planejamento Estratégico (3597275) e Gerir Projetos (3597383), elaborados pela GERPEP/SUPGEC. Conforme informado pela Gerente da GERPEP e corroborado pelo Superintendente da SUPGEC, não houve alteração de conteúdo em relação às versões anteriores. Matéria encaminhada pelo DIRPRE Substituto para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou as minutas dos referidos Instrumentos Normativos. **Subitem 2.5 - Processo SEI 50905.000063/2021-83. Minuta**

d e Instrumento Normativo. Instrumento Normativo - Gerir Políticas, Normas e Procedimentos (3604051), elaborada pela GERPRI/SUPGEC. Conforme informado pelo Gerente da GERPRI e corroborado pelo Superintendente da SUPGEC, as alterações de conteúdo em relação à versão anterior se limitaram à adequação ao uso do SEI e retificar a atribuição de publicação de portarias para SUPGAB, que estava atribuída à GERPRI. Matéria encaminhada pelo DIRPRE Substituto para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a minuta do referido Instrumento Normativo. **Subitem 2.6 - Processo SEI 50905.004422/2020-91. Política de Gestão de Riscos.** Minuta da Política de Gestão de Riscos, elaborada pela GERCOP/SUPGEC (3625757), para análise e considerações da Diretoria Executiva. Matéria encaminhada pelo DIRPRE Substituto, informando que, em ato contínuo, a minuta será passível de apreciação pelo COAUD e, por fim, submetida à aprovação do Conselho de Administração. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento e solicitou à SUPGEC um aprimoramento na minuta apresentada para posterior deliberação do Colegiado. **Subitem 2.7 – Processo SEI 50905.000070/2021-85. Indicação de Substituta Eventual da Secretária da Diretoria de Relações com o Mercado e Planejamento.** O DIRMEP encaminha, para deliberação da DIREXE, a indicação da empregada Helene Augusta Bloomfield Baptista, Registro 9366, para o encargo de substituta eventual da secretária da Diretoria de Relações com o Mercado e Planejamento. Parecer GERCAR nº 004/2021 (3607481). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a indicação da referida empregada para o encargo supracitado, com base no Parecer GERCAR nº 004/2021. **Subitem 2.8 – Processo SEI 50905.004775/2020-91. Balancete - Novembro/2020.** O DIRAFI encaminha, para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva e posterior envio ao COAUD/CONSAD/CONFIS, os balancetes analítico e sintético de novembro de 2020 (3586597 e 3586603) com os comentários sobre as principais variações (3586619). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do balancete apresentado pelo Gerente de Contabilidade, Eduardo Pires, e determinou o seu encaminhamento ao COAUD e CONFIS. **Subitem 2.9 – Processo SEI 50905.000089/2021-21. Execução Orçamentária.** Painel gerencial de acompanhamento da execução orçamentária, elaborado pela GERCOL, referente ao mês de novembro de 2020 (3602294). Matéria encaminhada pelo DIRAFI para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva e posterior envio ao CONSAD e CONFIS. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do painel gerencial apresentado pelo Gerente de Controladoria, Adriano Costa, e determinou o seu encaminhamento ao CONSAD e CONFIS. **Subitem 2.10 – Processo SEI 50905.000164/2021-54. Projeções Financeiras - 2021/2030.** O DIRAFI encaminha, para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva, as projeções financeiras, contemplando o período de 2021 a 2030, elaborada pela SUPFIN com o apoio da área comercial da CDRJ. (3613278). O DIRAFI destaca que a planilha Excel foi desenvolvida como instrumento de apoio à gestão da CDRJ, com visão conservadora, mas, que ainda necessita de refinamento das rubricas utilizadas, base de dados, índices empregados para fazer projeções, bem como considerar cenários pessimistas e otimistas. Acrescenta, ainda, que o fluxo financeiro não contempla todos os aspectos considerados nas projeções de uma DRE, como os aspectos não financeiros, necessários para projeção dos resultados da empresa. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das projeções financeiras para o período de 2021/2030 e determinou que sejam apresentadas trimestralmente à Diretoria Executiva. **Subitem 2.11 - Processo SEI 50905.003383/2020-12. Resposta à Deliberação CONSAD nº 159/2020** A DIRAFI encaminha os esclarecimentos a serem dados ao CONSAD quanto ao atendimento aos itens 7.2.1 e 7.3.1.1 do Relatório de Auditoria Interna nº 09/2020. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pela DIRAFI e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração em atendimento à Deliberação CONSAD nº 159/2020. **Subitem 2.12 - Processo SEI 50905.002188/2020-67. Relatório - Contratação do Novo Portão 32 e Mudança de Sede da CDRJ.** O DIRGEP encaminha, para conhecimento da DIREXE, o Relatório VI referente às informações atualizadas acerca dos processos relativos à mudança da Sede da CDRJ para o prédio da SUPRIO, bem como no tocante à construção do Novo Portão 32 do Porto do Rio de Janeiro (3596994), elaborado pela GERGOB. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do relatório encaminhado. **Subitem 2.13 – Processo SEI 50905.000166/2021-43. Relatório de Auditoria Interna nº 11/2020 - Gestão dos Contratos e Convênios (Contratos de Arrendamento Portuário).** **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou

conhecimento do relatório apresentado e dos esclarecimentos prestados pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos André Pulhez. **Subitem 2.14 - Processo SEI 50905.001375/2020-23. Termo de Compromisso para Coleta Seletiva Solidária.** Processo encaminhado pela DIRMEP para deliberação da DIREXE, após análise e Parecer nº 7/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (3619421), que opinou pela viabilidade jurídica quanto ao prosseguimento da celebração do Termo de Compromisso para Coleta Seletiva Solidária a ser firmado entre a CDRJ e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DO ATERRO METROPOLITANO DO JARDIM GRAMACHO, tendo como objeto a destinação de materiais recicláveis descartados, com vigência até 22/12/2021, sem qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer nº 7/2021/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ, a DIREXE autorizou a celebração do referido Termo de Compromisso. **Subitem 2.15 - Discussão sobre o trabalho híbrido remoto-presencial de forma permanente. MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE decidiu tratar deste item na próxima reunião do Colegiado. **Adicionalmente, foram apreciados como extrapauta os seguintes assuntos:** **1) Processo SEI 50905.004753/2020-21. Celebração de contrato de transição entre CDRJ e Petrobrás.** Considerando o exposto pela GERARE/SUPJUR, o DIRMEP encaminha processo para deliberação da DIREXE, tendo em vista que a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ autorizou a CDRJ a celebrar contrato de transição com a empresa Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, tendo em vista a publicação da Deliberação DG Nº 36, de 24 de dezembro de 2020. O DIRMEP informa que a GERARE sinalizou ainda a urgência da situação, sobretudo a prorrogação do prazo anteriormente fixado pelo item V do Acórdão nº 143-2020, por mais 30 (trinta) dias, para regularização e/ou desocupação da área atualmente utilizada pela Petrobras no Porto do Rio de Janeiro, e alertou quanto a algumas medidas a serem tomadas. Esclarece, ainda, que a GERDEN informou que o processo de assinatura do contrato de transição com a Petrobras está sendo tratado no SEI nº 50905.002926/2020-76, e que a versão final do contrato está sendo finalizada para que seja encaminhada para análise e assinatura da Petrobras. Por fim, o DIRMEP destaca a necessidade de submissão da matéria para deliberação do CONSAD, após deliberação da Diretoria Executiva. **DELIBERAÇÃO:** Com base no exposto pela GERARE/SUPJUR (3582544), a DIREXE deliberou pela celebração do Contrato de Transição com a empresa Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras e determinou o encaminhamento da matéria ao Conselho de Administração para deliberação. **2) Processo SEI 50905.000201/2021-24. Indicações para Cargos Comissionados.** Trata-se das indicações de Ana Claudia da Silva para o cargo de Assessora Técnica da Diretoria da Presidência e de Fabia Caroline Ferraz Monteiro Silva para o cargo de Gerente de Planejamento Estratégico. Pareceres GERCAR nºs 002/2021 (3620871) e 003/2021 (3620880). Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base nos Pareceres GERCAR apresentados, a DIREXE aprovou as referidas indicações para os cargos supracitados. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO I TRABALHOS** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às quinze horas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

(Documento assinado eletronicamente)

JEAN PAULO CASTRO E SILVA

Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

MÁRIO POVIA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Mario Povia, Diretor de Gestão Portuária**, em 22/01/2021, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Paulo Castro e Silva, Diretor de Relações com Mercado e Planejamento**, em 25/01/2021, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalécio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 26/01/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 01/02/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 01/02/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3659162** e o código CRC **E692F3F0**.



Referência: Processo nº 50905.000102/2021-42



SEI nº 3659162

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

